



Referente ao 2º Bimestre de 2024 - Período: 01/03/2024 à 30/04/2024 Consolidação Geral

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

| RECEITAS DO ENSINO | | |
|---|-------------------------|----------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |
| | | Até o Bimestre (b) |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 51.169.539,37 | 14.406.950,40 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 15.337.216,47 | 1.805.512,90 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 4.856.695,20 | 1.674.175,68 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 21.890.622,20 | 7.674.127,06 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 9.085.005,50 | 3.253.134,76 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 125.980.941,91 | 60.359.459,19 |
| 2.1- Cota-Parte FPE | 43.298.726,49 | 18.467.388,29 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 38.444.381,62 | 18.467.388,29 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e | 4.854.344,87 | |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 68.096.391,48 | 29.138.524,96 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 403.658,79 | 203.372,17 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 1.349.639,82 | 51.750,83 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 12.832.525,33 | 12.498.422,94 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | | |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | | |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 177.150.481,28 | 74.766.409,59 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 24.225.319,41 | 12.071.891,84 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7)) | 20.062.300,91 | 6.619.710,56 |

| FUNDEB | | |
|---|-------------------------|----------------------|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |
| | | Até o Bimestre (b) |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 33.993.845,04 | 12.815.544,63 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 33.993.845,04 | 12.815.544,63 |
| 6.1.1- Principal | 33.612.800,00 | 12.759.959,60 |
| 6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira | 381.045,04 | 55.585,03 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| 6.2.1- Principal | | |
| 6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira | | |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | |
| 6.3.1- Principal | | |
| 6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira | | |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) | 9.387.480,59 | 688.067,76 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR | |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | |
| 8.1- Superávit do Exercício imediatamente Anterior | | |
| 8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios | | |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | | |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---|
| | | Até o Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | Até o Bimestre (f) | |
| 10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 32.793.845,04 | 12.007.403,81 | 12.006.678,99 | 11.538.035,09 | 724,82 |
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 30.698.460,74 | 11.521.273,57 | 11.521.273,57 | 11.052.629,67 | |
| 10.1.1- Educação Infantil | 12.693.595,00 | 5.187.328,70 | 5.187.328,70 | 5.013.592,28 | |
| 10.1.2- Educação Fundamental | 18.004.865,74 | 6.333.944,87 | 6.333.944,87 | 6.039.037,39 | |
| 10.1.3- Educação Jovens e Adultos | | | | | |
| 10.1.4- Educação Especial | | | | | |
| 10.1.5- Administração Geral | | | | | |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS | 2.095.384,30 | 486.130,24 | 485.405,42 | 485.405,42 | 724,82 |
| 10.2.1 - Educação Infantil | 2.044.471,70 | 486.130,24 | 485.405,42 | 485.405,42 | 724,82 |
| 10.2.2 - Ensino Fundamental | 50.912,60 | | | | |
| 10.2.3 - Educação Jovens e Adultos | | | | | |
| 10.2.4 - Educação Especial | | | | | |
| 10.2.5 - Administração Geral | | | | | |
| 10.2.6 - Transporte (Escolar) | | | | | |
| 10.2.7 - Outras | | | | | |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|--------------------|---|---|--|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISP. CAIXA) (h) | DESP. EMP./LIQ. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i) |
| | Até o Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | Até o Bimestre (f) | | | |
| 11 - Total das Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb Recebidas no Exercício | 12.007.403,81 | 12.006.678,99 | 11.538.035,09 | | | 808.140,82- |
| 11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 12.007.403,81 | 12.006.678,99 | 11.538.035,09 | | | 808.140,82- |
| 11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | | | | | |
| 11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | | | | | |
| 11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAR | | | | | | |
| 12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 11.521.273,57 | 11.521.273,57 | 11.052.629,67 | | | |
| 13 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. Educação Infantil | | | | | | |
| 14 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. em Despesas Capital | | | | | | |



Referente ao 2º Bimestre de 2024 - Período: 01/03/2024 à 30/04/2024 Consolidação Geral

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO (k) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO (m) |
|---|-------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------|
| 15 Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 8.970.881,24 | 11.521.273,57 | 11.521.273,57 | 89,90 |
| 16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | | | | |
| 17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | | | | |

| INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Máx. de 10% de Superávit | VALOR PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | VALOR APÓS AJUSTE (p) | Valor Não Aplicado Excedente ao Máximo Permitido (q) | % NÃO APLICADO (r) |
|---|---------------------|------------------------|-----------------------|--|--------------------|
| 18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 1.281.554,46 | 808.865,64 | 1.617.006,46 | 335.452,00 | 6,31 |

| INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Aplicação do Superávit de Exercício Anterior | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x) |
|---|--|--|---|---|--|--|
| 19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | | | | | | |
| 19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | | | | |
| 19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | | | | | | |

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|
| | | Até o Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | Até o Bimestre (f) | |
| 20 - TOTAL DESPESAS COM ALÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 26.352.675,90 | 5.079.144,78 | 4.846.338,24 | 4.308.246,97 | 232.806,54 |
| 20.1 - Educação Infantil | 9.125.564,00 | 1.246.932,53 | 1.161.372,58 | 1.051.525,20 | 85.559,95 |
| 20.2 - Ensino Fundamental | 10.907.507,00 | 2.316.171,54 | 2.206.345,69 | 1.957.943,25 | 109.825,85 |
| 20.3 - Educação Jovens e Adultos | | | | | |
| 20.4 - Educação Especial | | | | | |
| 20.5 - Administração Geral | 1.752.404,90 | 644.528,78 | 630.688,78 | 450.847,33 | 13.840,00 |
| 20.6 - Transporte (Escolar) | | | | | |
| 20.7 - Outras | 4.567.200,00 | 871.511,93 | 847.931,19 | 847.931,19 | 23.580,74 |

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---|
| | | Até o Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | Até o Bimestre (f) | |
| 21 - TOTAL DESPESAS COM ALÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | 80.242.951,64 | 23.135.428,13 | 22.839.192,74 | 21.548.873,77 | 296.235,39 |
| 21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 48.927.261,40 | 13.840.782,94 | 13.668.213,40 | 13.101.045,80 | 172.569,54 |
| 21.1.1 - Creche | 24.463.630,70 | 6.920.391,47 | 6.834.106,70 | 6.550.522,90 | 86.284,77 |
| 21.1.2 - Pré-escola | 24.463.630,70 | 6.920.391,47 | 6.834.106,70 | 6.550.522,90 | 86.284,77 |
| 21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 31.315.690,24 | 9.294.645,19 | 9.170.979,34 | 8.447.827,97 | 123.665,85 |

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

| | VALOR |
|---|----------------------|
| 22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) | 4.846.338,24 |
| 23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | 12.071.891,84 |
| 24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L18(q)) | 335.452,00 |
| 25 - (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1 (x) | |
| 26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS | |
| 27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) | |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27) | 16.582.778,08 |

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5

| | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO (ab) |
|---|-------------------|---------------------|-----------------|
| 29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS | 18.691.602,40 | 16.582.778,08 | 22,18 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA O EXERCÍCIO | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae) | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af) |
|---|--------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------------------------------|
| 30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | | | |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | | | | | |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | | | | | |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | | | | | |

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|---------------------|--|
| | | Até o Bimestre (b) | |
| 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 8.343.223,75 | 1.801.644,71 | |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 7.105.470,92 | 1.689.694,06 | |
| 31.1.1 - Transferências do Salário-Educação | 5.225.489,12 | 1.193.897,32 | |
| 31.1.2 - Transferências Diretas - PDDE | | | |
| 31.1.3 - Transferências Diretas - PNAE | 1.779.358,20 | 451.190,40 | |
| 31.1.4 - Transferências Diretas - PNATE | 100.623,60 | 44.606,34 | |
| 31.1.5 - Outras Transferências do FNDE | | | |
| 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 1.237.752,83 | 111.950,65 | |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | | | |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | | | |
| 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | |



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 2º Bimestre de 2024 - Período: 01/03/2024 à 30/04/2024 Consolidação Geral

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|
| | | Até o Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | Até o Bimestre (f) | |
| 32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | 18.147.424,42 | 3.319.338,39 | 1.828.116,33 | 1.484.678,01 | 1.491.222,06 |
| 32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 5.447.198,82 | 2.342.599,14 | 1.449.008,23 | 1.150.986,25 | 893.590,91 |
| 32.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 8.567.738,90 | | | | |
| 32.3- ENSINO MÉDIO | | | | | |
| 32.4- ENSINO SUPERIOR | | | | | |
| 32.5- ENSINO PROFISSIONAL | | | | | |
| 32.6- EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS | | | | | |
| 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL | | | | | |
| 32.8- OUTRAS | 4.132.486,70 | 976.739,25 | 379.108,10 | 333.691,76 | 597.631,15 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---|
| | | Até o Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | Até o Bimestre (f) | |
| 33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) | 80.204.445,36 | 23.981.868,84 | 20.921.900,07 | 19.462.449,92 | 3.059.968,77 |
| 33.1 - DESPESAS CORRENTES | 76.684.748,29 | 23.211.374,30 | 20.399.191,25 | 19.012.204,30 | 2.812.183,05 |
| 33.1.1 - Pessoal Ativo | | 13.905.423,37 | 13.905.423,37 | 13.263.450,77 | |
| 33.1.2 - Pessoal Inativo | | | | | |
| 33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 1.450.000,00 | 483.230,96 | 483.230,96 | 483.230,96 | |
| 33.1.4 - Outras Despesas Correntes | 75.234.748,29 | 8.822.719,97 | 6.010.536,92 | 5.265.522,57 | 2.812.183,05 |
| 33.2 - DESPESAS DE CAPITAL | 3.519.697,07 | 770.494,54 | 522.708,82 | 450.245,62 | 247.785,72 |
| 33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | | | | | |
| 33.2.2 - Outras Despesas Capital | 3.519.697,07 | 770.494,54 | 522.708,82 | 450.245,62 | 247.785,72 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ah) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai) |
|--|---------------|-----------------------|
| 34 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2023 | 109.678,71 | 6.113.059,31 |
| 35 - (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (Orçamentário) | 12.815.544,63 | 1.193.897,32 |
| 36 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (Orçamentário e restos a pagar) | 11.647.713,80 | 2.799.711,86 |
| 37 - (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre | 1.277.509,54 | 4.507.244,77 |
| 38 - (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários) | | 188.544,06 |
| 39 - (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários) | | |
| 40 - (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário) | 1.277.509,54 | 4.695.788,83 |

1 - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 2º, Lei 11.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2º do art. 16º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero)

10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%

FONTE: Sistema GEMMAP

Ivone Ap.de Sales F.Pereira
CRC 1SP258747/O-9

Diego H. Singolani Costa
Prefeito

Rodolfo Camilo dos Santos
Resp. Controle Interno